



MOCovi

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE A VIOLÊNCIA – MOCovi GRAMADO

CNPJ: 23.112.896/0001-04

**ENDEREÇO: AV. DAS HORTÊNSIAS, 2040 – SALA A – BAIRRO: CENTRO
GRAMADO**

EMAIL: mocovigramado@yahoo.com

REPRESENTANTE LEGAL: JOSIANO SCHMITT

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO “AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O
CORPO DE BOMBEIROS DE GRAMADO”
TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023**

PARCELA ÚNICA

Mês de competência: NOVEMBRO/2023

**Responsável pela execução do projeto:
JOSIANO SCHMITT**

GRAMADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE A VIOLÊNCIA
MOCOVI - GRAMADO**

Gramado, 29 de novembro de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
Thiago Flores Procópio,
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana,

A Organização da Sociedade Civil Movimento Comunitário de Combate a Violência – MOCOVI Gramado, por seu representante legal abaixo-assinado, vem, por meio deste, apresentar Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 044/2023, firmado em 04 de outubro de 2023, conforme documentos em anexo, para seu regular processamento.

Presidente da Organização da Sociedade Civil

Nome completo e legível: JOSIANO SCHMITT

CPF: 661.360.830-00



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, n.º 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, Sr. **NESTOR TISSOT**, e pelo Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, Sr. **TIAGO FLORES PROCOPIO**, e de outro lado, o **MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE À VIOLÊNCIA- MOCovi GRAMADO**, com sede na Avenida das Hortênsias, 2040, sala A, bairro Centro Gramado/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 23.112.896/0001-04, representada pela Sr. **JOSIANO SCHMITT**, com base na Lei Federal n.º 13019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 07/2017, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos ao **MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE À VIOLÊNCIA- MOCovi GRAMADO** a fim de fomentar o Projeto “Aquisição de Equipamentos de Informática para o Corpo de Bombeiros de Gramado”, em conformidade com as disposições das emendas impositivas previstas na Lei Orçamentária.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – O **MUNICÍPIO** repassará ao **MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE À VIOLÊNCIA- MOCovi GRAMADO** o recurso financeiro constante em dotação orçamentária própria, totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será efetuado em parcela única.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado a Organização da Sociedade Civil será depositado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 18 – SECR. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 03 – SEGURANÇA PÚBLICA

18.03.2.004.3.3.50.43.99.00.00.00 (1036/2023)

DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA QUARTA – Passa a fazer parte integrante do presente Termo, o Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, elaborado pela Organização da Sociedade Civil e aprovados pela Secretaria Municipal da Educação e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:

- I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II - descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceira de forma detalhada;
- IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

atreladas; e

V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

DO GESTOR DA PARCERIA

CLÁUSULA QUINTA – Fica designado o servidor **JONAS SCHNEIDER AREND**, matrícula n.º 12.528, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal n.º 13019/2014, em especial os Art. 61 e 62 da mesma, bem como o Art. 36 do Decreto Municipal n.º 07/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício de suas atribuições, o Gestor do Termo poderá realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEXTA – A prestação de contas a ser realizada pela Organização da Sociedade Civil - OSC deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal n.º 13019/2014 e no Decreto Municipal n.º 07/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – A OSC deverá protocolizar duas cópias da prestação de contas, bem como as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos, no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prestação de contas deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da parcela.

CLÁUSULA OITAVA – A prestação de contas será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria n.º 6099/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

CLÁUSULA NONA – A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar necessário.

DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O descumprimento pela OSC de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao MUNICÍPIO considerá-lo rescindido, com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos financeiros repassados, podendo ser aplicando ainda as sanções previstas no art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O descumprimento de qualquer das obrigações relacionadas no Plano de Trabalho deverá ser objeto de comunicação escrita pelo Gestor do Termo de Fomento, tendo a parte



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

inadimplente o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A quitação do pagamento da multa não desobriga a OSC de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em 05 (cinco) dias após a notificação, oportunidade em que será expedida guia de recolhimento.

DO DESVIO DE FINALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com o **MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE À VIOLÊNCIA- MOCovi GRAMADO**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O presente Termo de Fomento bem como seu respectivo Plano de Trabalho será publicado no sítio oficial do Executivo Municipal, conforme dispõe o Art. 10, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 60, Inciso XXVI da Lei Orgânica de Gramado.

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas, podendo ser alterada mediante Termo Aditivo, observando os requisitos legais e administrativos.

DA RESCISÃO

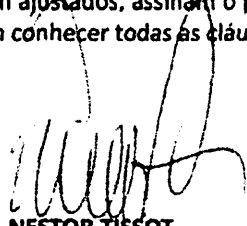
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.


PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.


NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado


JONAS SCHNEIDER AREND
Matrícula n.º12.528
Gestor do Termo de Fomento

Gramado, 04 de outubro de 2023.


TIAGO FLORES PROCOPIO
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana


JOSIANO SCHMITT
MOCovi GRAMADO





PLANO DE TRABALHO

Proposta

() Edital nº: (X) Sem edital

Secretaria a que se destina:

Objeto:

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE A VIOLÊNCIA – MOCovi GRAMADO	
Endereço: AV. DAS HORTÊNSIAS, 2040 – SALAA – BAIRRO CENTRO	
Cidade: GRAMADO	CEP: 95670-000
Fone: (54) 3236-1754	e-mail: engsandrobazzan@yahoo.com.br
CNPJ: 23.112.896/0001-04	
Representante Legal: JOSIANO SCHMITT	
Responsável pela execução do projeto: JOSIANO SCHMITT	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? () Sim (X) Não	
Nome do Conselho:	
Nº de registro:	

II. NOME DO PROJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE GRAMADO

III. APRESENTAÇÃO:

O Corpo de Bombeiros como instituição responsável constitucionalmente pelo exercício das atividades de Prevenção e Combate a Incêndio, Busca e Salvamento e execução de Atividades de Defesa Civil (Art. 130, Constituição Estadual). O Município de Gramado possui em sua área a responsabilização de cerca de 528.906 Km² ao qual

compreende os municípios de Gramado e Nova Petrópolis, totalizando cerca de 58.091 pessoas além do público turístico da região dos campos de cima de serra e hortênsias. (fonte IBR disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>, acesso em 16 de Setembro de 2021.

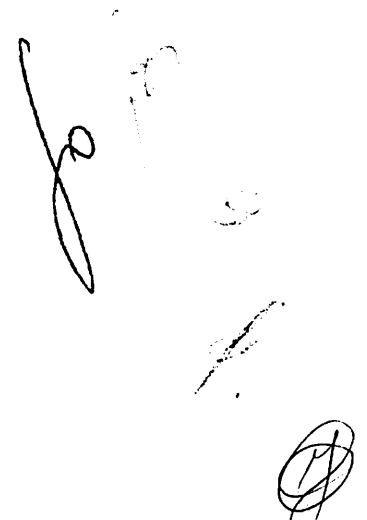
IV. JUSTIFICATIVA

O Efetivo de Gramado executa atendimento administrativo com atividade de prevenção de incêndios em duas cidades, desta forma é de suma importância possuir bons equipamentos para o atendimento destas localidades. Gramado é responsável por mais de cinco mil projetos de Plano de Prevenção Contra Incêndios, os projetos são exigidos conforme prevê a Lei nº 14.736 de 2013, e são analisados e vistoriados diariamente pelo efetivo do Corpo de Bombeiros. Através de fiscalização, baseada no decreto Estadual 51.803 de 10 de setembro de 2014, o Corpo de Bombeiro Militar executa a atividade com o intuito maior que é a preservação de vidas e patrimônios. Dessa mesma forma resalto ainda as diversas ocorrências que são atendidas por essa Corporação diurnamente, número esses que vem crescendo a cada mês os chamados de ocorrências de Salvamento e/ou Resgate de Pessoas e Atendimento Pré Hospitalar, pela Corporação.

V. OBJETIVOS:

1. GERAL

Dentro de um programa de melhoria implantada pelo Comando do Corpo de Bombeiros de Gramado, visando, em especial a manutenção e aquisição de materiais e equipamento, busca com este projeto a captação de recursos financeiros, para para aquisição de equipamentos de informática e dois computadores e um notebook. Essa demanda se faz necessário devidos os computadores existentes possuírem muito tempo de uso não atendendo mais as necessidades.



2. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações (Obs: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
Adquirir equipamento de informática para desenvolvimento das funções dos Setores de Operação e Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros de Gramado	Compra de 2 computadores e acessórios, 1 notebook, switchs, roteador e cabos diversos.	- Melhores condições de trabalho e melhor atendimento na parte administrativa e operacional.

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

A população dos municípios de Gramado e Nova Petrópolis, totalizando cerca de 60.000 pessoas, além do público turístico da região dos campos de cima de serra e hortênsias.

VII. METODOLOGIA

Os equipamentos switchs e roteadores servirão para melhorar a conexão de internet no quartel, os computadores servirão para o efetivo do Setor de Segurança Contra Incêndio – SSCI para cadastro de PPCIs e para realizar análise e vistoria dos PPCIs e demais documentos que fizer necessário. O notebook servirá para realização de palestras, cursos e treinamentos para as escolas da rede municipal, estadual e particulares.



VIII. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Compra de 2 computadores e acessórios, 1 notebook, switches, roteador e cabos diversos.								X				

IX. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais
Tenente Marisa Richetti	Coordenadora	Comandante do 1º Pel. BM Gramado	Voluntária	Variável
Sandro André Bazzan	Tesoureiro	Engenheiro Civil	Voluntário	Variável
Josiano Schmitt	Presidente e responsável pela execução	Administrador de Empresas	Voluntário	Variável

X. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
Adquirir equipamento de informática para desenvolvimento das funções dos Setores de Operação e Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros de Gramado	<ul style="list-style-type: none"> - Despacho de ocorrências; - Análise e vistoria de PPCI's - Emissão de Alvarás e outros documentos. 	<ul style="list-style-type: none"> - NF; - Fotos do equipamento.

XI. PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
Poder Executivo Municipal	Governamental	Financeira	
Poder Judiciário	Governamental	Financeira	
Pessoas Físicas e Jurídicas	Não governamental	Financeira	

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 1,37%

XII. ORÇAMENTO

RESUMO do investimento – CONCEDENTE

Rubricas	Valor Total	Percentual sobre o valor solicitado
	Em R\$	Em %
Equipamento de Informática	R\$ 15.243,50	100,00
Total solicitado	R\$ 15.243,50	100,00

Valor total da proposta: R\$ 15.243,50

Valor da contrapartida: R\$ 243,50

Valor solicitado ao concedente: R\$ 15.000,00

XIII. ORÇAMENTO DETALHADO - valor repassado pelo CONCEDENTE

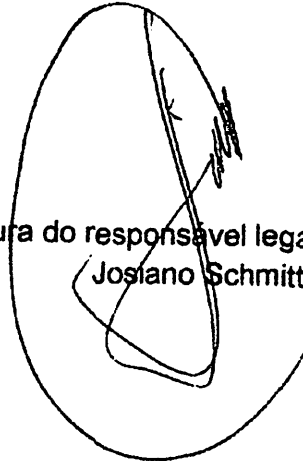
	Descrição	Quant.	Valor unitário Em R\$	Total na rubrica Em R\$
Equipamento de Informática	PROCESSADOR INTEL CORE I3 10100 LGA 1200 3,60GHZ	2	1.049,00	2.098,00
Equipamento de Informática	PLACA MAE GIGABYTE H510M-H LGA 1200 DDR4 10/11	2	799,00	1.598,00
Equipamento de Informática	MEMORIA DDR4 8GB KINGSTON 3200MHZ KVR32N22S68	2	249,00	498,00
Equipamento de Informática	SSD 240GB M2 NVME WD GREEN SN350 WDS240G2G0C	2	249,00	498,00
Equipamento de Informática	GABINETE SLIM C3 TECH DT-110BK FONTE 200W	2	339,00	678,00
Equipamento de Informática	MONITOR LED 24 PHILIPS 75HZ 242V8A 7898620270988	2	1.049,00	2.098,00
Equipamento de Informática	TECLADO USB LOGITECH K120 PRETO 097855088758	2	94,00	188,00
Equipamento de Informática	MOUSE USB LOGITECH M90 PRETO M-U0026 097855102355	2	44,00	88,00
Equipamento de Informática	WEBCAM USB 480 MP MULTILASER WC051 PRETA 7908414407992	2	55,00	110,00
Equipamento de Informática	ESTABILIZADOR 300VA SMS BIV/115V 7897020630262	2	199,00	398,00
Equipamento de Informática	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT TP-LINK TL-LS1008G 6935364085476	1	219,00	219,00
Equipamento de Informática	SWITCH 16 PORTAS GIGA TP-LINK TL-SG1016D 6935364020613	1	839,00	839,00
Equipamento de Informática	ROTEADOR WIRELESS TP-LINK AC1200 GIGA ARC EC220G5	3	309,00	927,00
Equipamento de Informática	CABO DE REDE CAT5E FURUKAWA SOHO PLUS AZUL	305	2,70	823,50
Equipamento de Informática	CONECTOR RJ45 CAT 5 WURTH	100	1,00	100,00
Equipamento de Informática	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 PLUS CABLE LT-C20	1	84,00	84,00
Equipamento de Informática	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3I I5-10210U 8GB 256GB LINUX	1	3.999,00	3.999,00
			Total solicitado:	15.243,50

XIII. PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL - investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Equipamento de Informática	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 15.243,50	-	-	-	-

Gramado, 03 de julho de 2023.

Assinatura do responsável legal da Instituição
Josiano Schmitt



**MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE A VIOLÊNCIA
MOCOVI - GRAMADO**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Total do projeto: R\$ 15.000,00
Contrapartida da entidade: R\$ 0,00

Itens	Descrição (com a quantidade)	Valor recebido	Valor empregado
Equipamento de Informática	2 PROCESSADOR INTEL CORE I3 10100 LGA 1200 3,60GHZ	1.858,00	1.858,00
Equipamento de Informática	2 PLACA MAE GIGABYTE H510M-H LGA 1200 DDR4 10/11	1.598,00	1.598,00
Equipamento de Informática	2 MEMORIA DDR4 8GB KINGSTON 3200MHZ KVR32N22S68	498,00	498,00
Equipamento de Informática	2 SSD 240GB M2 NVME WD GREEN SN350 WDS240G2G0C	478,00	478,00
Equipamento de Informática	2 GABINETE SLIM C3 TECH DT-110BK FONTE 200W	498,00	498,00
Equipamento de Informática	2 MONITOR LED 24 PHILIPS 75HZ 242V8A 7898620270988	1.658,00	1.658,00
Equipamento de Informática	2 TECLADO USB LOGITECH K120 PRETO 097855088758	198,00	198,00
Equipamento de Informática	2 MOUSE USB LOGITECH M90 PRETO M-U0026 097855102355	88,00	88,00
Equipamento de Informática	2 WEBCAM USB 480 MP MULTILASER WC051 PRETA 7908414407992	110,00	110,00
Equipamento de Informática	1 NOBREAK 1200VA SMS STATION BIV/110	1.039,00	1.039,00
Equipamento de Informática	1 SWITCH 8 PORTAS GIGABIT TP-LINK TL-LS1008G 6935364085476	204,00	204,00
Equipamento de Informática	1 SWITCH 16 PORTAS GIGA TP-LINK TL-SG1016D 6935364020613	839,00	839,00
Equipamento de Informática	3 ROTEADOR WIRELESS TP-LINK AC1200 GIGA ARC EC220G5	837,00	837,00
Equipamento de Informática	305 CABO DE REDE CAT5E FURUKAWA SOHO PLUS AZUL	915,00	915,00

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE A VIOLÊNCIA - MOCOVI GRAMADO

Endereço: Av. das Hortênsias, 2040 - Sala A, Centro, Gramado/RS - CEP: 95.670-00
Telefone/fax: (54) 3286-1754



Equipamento de Informática	100 CONECTOR RJ45 CAT 5 WURTH	100,00	100,00	14
Equipamento de Informática	1 ALICATE DE CRIMPAR RJ45 PLUS CABLE LT-C20	84,00	84,00	
Equipamento de Informática	1 NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3I I5-10210U 8GB 256GB LINUX	3.841,00	3.841,00	
Equipamento de Informática	1 TESTADOR DE CABOS DE REDE	59,00	59,00	
Equipamento de Informática	1 FONTE ATX 200W K-MEX	98,00	98,00	
TOTAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	



1º BATALHÃO DE POLICIAMENTO EM ÁREAS TURÍSTICAS

"O roteiro turístico mais seguro do Brasil"

Endereço: Rua Coronel João Corrêa, n°. 289, Centro, Gramado/RS - CEP: 95.670-00
 Telefone: (54) 3286-1261 - E-mail: lbpat-sscor@brigadamilitar.rs.gov.br



**MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE A VIOLÊNCIA
MOCOVI - GRAMADO**

DECLARAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS

Declaro para os devidos fins de direito, que os recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 044/2023, firmado em 04 de outubro de 2023 à Organização da Sociedade Civil Movimento Comunitário de Combate a Violência – MOCOVI Gramado, para a execução do projeto “Aquisição de Equipamentos de Informática Para o Corpo de Bombeiros de Gramado” foram aplicados conforme Plano de Trabalho ajustado com a administração pública, responsabilizando-se a OSC e seu responsável legal pela declaração aqui firmada.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmamos o presente.

Gramado, 29 de novembro de 2023.

Assinatura do presidente da Organização da Sociedade Civil

Josiano Schmitt

CPF do Presidente: 661.360.830-00

Assinatura do contador ou administrador da Organização da Sociedade Civil

Jorge Maldaner

Número do Registro profissional: 47509

**MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE A VIOLÊNCIA
MOCOVI - GRAMADO**

TERMO DE ACEITE

Projeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE GRAMADO	
Gerente do Projeto Josiano Schmitt	Ramal/ Email do Gerente do Projeto engsandrobazzan@yahoo.com.br
Gestor do Projeto Jonas Schneider Arend	
Entidade Movimento Comunitário de Combate a Violência – MOCOVI Gramado	
Fornecedor Optimum Informatica Ltda	

Histórico de Registro

Versão	Data	Autor	Descrição
1.0	17/11/2023	Sandro André Bazzan	Elaboração do documento

1. Atividades Desenvolvidas

Compra de equipamentos de informática diversos.

2. Documentos Relacionados ao Aceite

NF nº 000002466.

3. Classificação do Aceite

- Produto/serviço considerado conforme
 Produto/serviço considerado conforme com restrição
 Produto/serviço considerado não conforme

4. Declaração de Aceite – Aprovação

**MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE A VIOLÊNCIA
MOCOVI - GRAMADO**

Os produtos acima listados foram entregues e aceitos, conforme descrito neste Termo de Aceite.

Unidade Demandante	Data	Assinatura
MOCOVI - GRAMADO	17/11/2023	
Gerente do Projeto	Data	Assinatura
SANDRO ANDRÉ BAZZAN	17/11/2023	
Secretário-Geral/Diretor-Geral	Data	Assinatura
SANDRO ANDRÉ BAZZAN	17/11/2023	



RECEBEMOS DE OPTIMUM INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/ SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e 18 Nº 000002466 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/11/2023 - DEST./REM.: MOVIMENTO COMUNITARIO DE COMBATE A VIOLENCIA -MOCOVI GRAMADO - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE OPTIMUM INFORMATICA LTDA  RUA TRISTAO DE OLIVEIRA, 240 - FLORESTA - CEP 95670-000 - GRAMADO - RS TEL: (54)3286-4696 contato@optimuminformatica.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000002466 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4323 1124 8783 2500 0130 5600 1000 0024 6619 5637 4275
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230265449701 17/11/2023 14:30:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0560093748	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ/CPF 24.878.325/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MOVIMENTO COMUNITARIO DE COMBATE A VIOLENCIA -MOCOVI GRAMADO		23.112.896/0001-04	17/11/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA DAS HORTENSÍAS, 2040 GRAMADO		CENTRO	95670-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAMADO		RS	17/11/2023
FONE / FAX		UF	HORA DA SAÍDA
		RS	10:28:45

DADOS DA FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	2466	15.000,00	0,00	15.000,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/11/2023	15.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		15.000,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	OSOSH / CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IR
4271	PROCESSADOR INTEL CORE I3 10105 LGA 1200 3,70GHZ	85423190	0102	5102	UN	2,00	929,00	1.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4550	PLACA MAE GIGABYTE H510M-H LGA 1200 DDR4 10/11 GER	84733041	0102	5102	UN	2,00	799,00	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MEMORIA DDR4 8GB KINGSTON 3200MHZ KVR32N22S68	84733042	0102	5102	UN	2,00	249,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422	SSD 240GB M2 NVME WD GREEN SN350 WDS240G2G0C	85235190	0102	5102	UN	2,00	239,00	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5420	GABINETE SLIM MICRO-ATX C3 TECH MT-100BK FONTE 200W SFX	84733011	0102	5102	PC	2,00	249,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5446	MONITOR LED 23,8 FULL HD AOC M2470SWH2	85285200	4102	5102	UN	2,00	829,00	1.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	TECLADO USB LOGITECH K120 PRETO	84716052	0102	5102	PC	2,00	99,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	MOUSE USB LOGITECH M90 PRETO M-U0026	84716053	0102	5102	PC	2,00	44,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4218	WEBCAM USB 480 MP MULTILASER WC051 PRETA	85258919	0102	5102	PC	2,00	55,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4651	NOBREAK 1200VA SMS STATION II BIV/110	85044040	0102	5102	UN	1,00	1.039,00	1.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT TP-LINK TL-LS1008G	85176239	0102	5102	UN	1,00	204,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	SWITCH 16 PORTAS GIGA TP-LINK TL-SG1016D	85176239	0102	5102	UN	1,00	839,00	839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3797	ROTEADOR WIRELESS TP-LINK AC1200 GIGA ARC EC220G5	85176241	0102	5102	UN	3,00	279,00	837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	CABO DE REDE CAT5E FURUKAWA SOHO PLUS AZUL	85444900	0102	5102	UN	305,00	3,00	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c NF-E REFERENTE AO ORÇAMENTO Nº: 0000005601 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Valor aproximado dos impostos por esfera FED.: 88,26Est.: 315,86Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OPTIMUM INFORMATICA LTDA  RUA TRISTAO DE OLIVEIRA, 240 - FLORESTA - CEP:95670-000 - GRAMADO - RS TEL: (54)3286-4686 contato@optimuminformatica.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000002466 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4323 1124 8783 2500 0130 5500 1000 0024 6619 5637 4275 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230265449701 17/11/2023 14:30:02		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0560093748		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB		CNPJ / CFF 24.878.325/0001-30	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CDSN / CST	CFOP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
872	CONECTOR RJ45 CAT 5 WURTH UNIDADE	85366990	0102	5102	UN	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5340	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 PLUS CABLE LT-C20	82032010	0102	5102	PC	1,00	84,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4459	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3I 15-1135G7 8GB 256GB W11H	84713019	0102	5102	UN	1,00	3.841,00	3.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370	TESTADOR DE CABOS DE REDE RJ45 E RJ-11 PLUS CABLE LT-100	90304090	2102	5102	PC	1,00	59,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3901	FONTE ATX 200W K-MEX PX300DNG C/ CABO	85044021	0102	5102	UN	1,00	98,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Comprovante de Pagamento PIX



Valor: R\$ 15.000,00

Realizado em: 29/11/2023 - 16:44:32

Solicitante: SANDRO ANDRE BAZZAN

Cooperativa e conta origem: 0101/18384-2

Nome do destinatário: Optimum Informatica Ltda

CNPJ do destinatário: 24.878.325/0001-30

Instituição do destinatário: COOP SICREDI PIONEIRA RS

Agência e conta do destinatário: 0101 / 30555-7

 Nome do pagador: Movimento Comunitario De Combate A Violencia Mocovi Gramado

CNPJ do pagador: 23.112.896/0001-04

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9158698220231129194309PMjTVujo8

Autenticação Eletrônica: E915.8698.2202.3112.9194.309P.MjTV.ujo8

Número de Controle: 10347668344

Emitido em: 29/11/2023 - 16:44:45

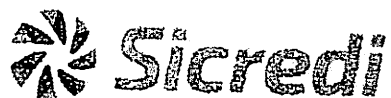
* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19





Associado: MOVIMENTO COMUNITARIO DE COMBATE A VIOLENCIA MOCOVI GRAMADO
 Cooperativa: 0101
 Conta: 18384-2

Extrato (Período de 14/11/2023 a 29/11/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
14/11/2023	TED 88847082000155 PREF MUN GRAMADO - CTAMOV	737573	15.000,00	15.000,00
29/11/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 24878325000130 OPTIMUM INF	CX947274	-15.000,00	0,00

Saldo da conta

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0,00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1,00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0,00%

Sicredi Fone 0800 724 4770
 SAC 0800 724 7220
 Ouvidoria 0800 646 2519





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Fone (54) 3286 - 0200

Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/12/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0038048/2023

Número do processo: 0038048/2023

Número único: E54.3WR.534-00

Requerente: LUISA SWAIZER BAZZAN

Solicitante: MOVIMENTO COMUNITARIO DE COMBATE A VIOLENCIA-MOCOVI GRAMADO

Solicitação: 537 - Administração - Prestação de Contas / Fomentos

Situação: Em trâmite

Local da protocolização: 002.001.000 - Administração - Protocolo Geral

E-mail: LUISABAZZAN@HOTMAIL.COM

Protocolado por: Joana Darc Soares De Araujo Miranda

Prioridade: Normal

Recebido em: 13/12/2023 14:10

revisado para: 12/03/2024 14:10

MOVIMENTO COMUNITARIO DE COMBATE A VIOLENCIA-MOCOVI GRAMADO, CNPJ Nº 23.112.896/0001-04, ENCAMINHA PARCELA ÚNICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023.

Prefeitura de GRAMADO

Joana Miranda
Auxiliar Administrativo
Matrícula 15972

Joana Darc Soares De Araujo Miranda
(Protocolado por)

LUISA SWAIZER BAZZAN
(Requerente)



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da Entidade: MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMBATE À VIOLÊNCIA – MOCOVI GRAMADO

CNPJ: 23.112.896/0001-04

Nome do Projeto: Aquisição de Computadores para o Corpo de Bombeiros de Gramado

Termo de Fomento nº 44/2023 – Parcela Única

Valor do Fomento: R\$ 15.000,00

Valor da Parcela: R\$ 15.000,00

Valor comprovado na presente Prestação de Contas: R\$ 15.000,00

Saldo remanescente do fomento: R\$ 0,00

Com base na Lei Federal nº 13019/2014, a qual regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como define diretrizes para a política de fomento de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e altera as leis nº 8429/1992 e nº 9790/1999, passamos a analisar o cumprimento da prestação de contas regulamentada pelo decreto 007/2017, o qual normatiza a Lei federal 13019/2014.

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas:

Consta na prestação de contas o ofício de encaminhamento, datado de 29 de novembro de 2023 e protocolado na Prefeitura de Gramado sob o número 38048/2023 em 13 de dezembro de 2023, sendo **tempestivo**.

II – Cópia do Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos Recebidos

Consta na prestação de contas a cópia do Plano de Trabalho e a Aplicação dos Recursos Recebidos, tendo sido a mesma cumprida.

III – Declaração Firmada por Dirigente da Entidade quanto à Aplicação dos Recursos Repassados

Consta na prestação de contas a devida declaração firmada pelo dirigente da entidade.

IV – Relatório de Execução do Objeto:

Foi localizado no processo de prestação de contas o relatório elaborado pela entidade, assinado pelo seu representante legal.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

V – Relatório de Execução Financeira

Consta no relatório de execução financeira documento assinado pelo representante legal com despesas e receitas efetivamente realizadas, composto dos seguintes documentos:

- a) Via original do extrato bancário da conta específica evidenciando o ingresso e a saída dos recursos
- b) Cópia das transferências eletrônicas vinculadas às despesas comprovadas.

VI – Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

A prestação de contas é **REGULAR** e os documentos apresentados atendem o previsto na lei.

Por todo o exposto, esta comissão sugere pela aprovação das contas apresentadas.

Gramado, 21 de dezembro de 2023.

Ayrton Germano Müller Silveira

Matrícula nº 13956

César Rebello

Matrícula nº 13341

Renan Martin da Silva

Matrícula nº 13928



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana

PARECER TÉCNICO

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 044/2023


Através deste, em decorrência da análise do processo 0038048/2023, que versa sobre prestação de contas e a aplicação dos recursos referente a parcela única do Termo de Fomento de nº 044/2023, por parte do MOCOVI – Movimento Comunitário de Combate à Violência, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.196/2023, que autorizou o repasse, com escopo no constante do item IV do art. 61 c/c art. 67, e demais disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 e regulamentadas pelo Decreto Federal nº 007/2017, observado o relatório e parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com os documentos apresentados, constata-se que a prestação de contas é satisfatória, pois demonstra documentalmente.

Portanto, comprovada pelo MOCOVI a contrapartida à promoção da Segurança Pública disponibilizada pelo Município de Gramado, através da contribuição financeira a título de incentivo aos servidores da área da Segurança Pública no exercício de suas funções e lotados em Gramado, por conseguinte:

- a) **Sou de parecer favorável** ao entendimento de cumprimento do estabelecido no Termo de Fomento de nº 044/2023,
- b) **Sou de parecer favorável** a aprovação da prestação de contas e a aplicação dos recursos, referente a Parcela Única do Termo de Fomento de nº 044/2023.

Gramado, RS, 21 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Gramado


Jonas Schneider Arend
Auxiliar Administrativo
Matrícula 12528

Jonas Schneider Arend
Matrícula 12.528
Gestor do Fomento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0038048/2023

Organograma de origem: 021.000.000 - Trânsito e Mobilidade Urbana - Administrativo
Organograma de destino: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas
Usuário de origem: 00548981027

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0038048/2023	Administração - Prestação de		21/12/2023 14:25	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: Encaminhado resposta através do parecer técnico anexo ao processo.

Súmula: MOVIMENTO COMUNITARIO DE COMBATE A VIOLENCIA-MOCOVI GRAMADO, CNPJ Nº 23.112.896/0001-04, ENCAMINHA PARCELA ÚNICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:25:51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0038048/2023

Organograma de origem: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Organograma de destino: 021.000.000 - Trânsito e Mobilidade Urbana - Administrativo

Usuário de origem: renan.dasilva

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0038048/2023	Administração - Prestação de		21/12/2023 12:50	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: A/C JONAS - GESTOR DO FOMENTO

Súmula: MOVIMENTO COMUNITARIO DE COMBATE A VIOLENCIA-MOCOVI GRAMADO, CNPJ Nº 23.112.896/0001-04, ENCAMINHA PARCELA ÚNICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 12:49:02